



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 112/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: LINDOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 075.205.257-83
Endereço: RUA CANELA, S/N -
Bairro/CEP: MOVELAR / 29906-230
Município/Estado: LINHARES / ES
RG: 1253668 SPTC/ES
Telefone: (27) 9616-1174

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O SR. LINDOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO REALIZAR OS CORTES NO PARTICULAR**, no endereço supramencionado.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- O material vegetal oriundo desta autorização não pode ser comercializado e deve ser descartado da maneira correta.

Linhares, 12 de Setembro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **24fb5e44982a19f**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 17/09/2024 12:33:22 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 112/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 33278

Requerente: LINDOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** RUA CANELA, 696

Bairro: MOVELAR **CEP:** 29906-230 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento a solicitação do PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO, autorizamos os cortes das árvores devido reclamações dos moradores próximos ao local, que relatam comprometimento de visibilidade e acessos indevidos ao terreno que fica atrás das mesmas, além da obra do muro e calçada que serão feitas. É notório que a calçada em questão contém bastante vegetação, e não apenas arbóreas, nota-se, também, arbustos. Dito isto, as árvores que estão autorizadas o corte são, as mangueiras (\simeq 4), um abacate, uma palmeira-imperial de baixa estatura, um oiti e um noni.

III COORDENADAS

-19.35644, -40.05261

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Árvores que podem ser cortadas.



Imagem 02: Árvores que podem ser cortadas.

Linhares (ES), 12 de Setembro de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **b413872f986c326**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 12/09/2024 14:17:37 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.